

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



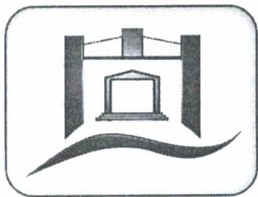
ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 1º (primeiro) de abril do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou pequeno porte do Município de Campos Sales/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe e suas associações filiadas e dá outras providências. Em atenção ao **art. 58-A** da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente colocou para votação Plenária o **pedido de urgência** requerido no Projeto de Lei nº 15/2022, sendo a **URGÊNCIA APROVADA**. Dando continuidade, foi lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Campos Sales-CE, cria as Taxas de Embarque, Taxa Mensal de Manutenção, Conservação e Limpeza – TMCL e a Taxa de Iluminação da Área Comum do Terminal Rodoviário, Cria Cargos em Comissão e dá outras

APROVADO

EM 08/04/22

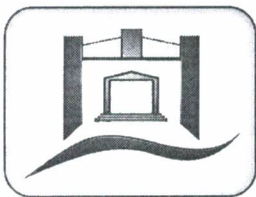
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que institui o mês abril azul, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo no âmbito municipal. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2022**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Rua Tiradentes a via pública que abaixo indica e dá outras providências. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Seguidamente, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2022**, de autoria da Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que dispõe sobre o serviço de identificação de Ruas, Bairros, Vias, Logradouros Públicos, Povoados, Sítios e Distritos de Campos Sales, e adota outras providências. Ao referido Projeto, foi apresentada a **EMENDA ADITIVA Nº 01**, de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda, da seguinte forma: **Art. 1º** Fica acrescido o § 2º ao art. 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 2º § 2º No prazo do caput, após regularmente oficiadas, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de água e energia elétrica farão as devidas inclusões/alterações nas denominações de vias públicas, nas faturas de consumo por ela emitidas, sob pena de multa diária, por descumprimento, no valor correspondente a duzentas UFIRM.* **Art. 2º** O parágrafo único do artigo 2º fica renumerado para § 1º. **Art. 3º** O artigo 7º do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto, no que couber, em especial ao que concerne a aplicação da penalidade prevista no § 2º do artigo 2º da presente Lei.* **Art. 4º** O artigo 7º do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022 fica renumerado para artigo 8º (**APROVADO COM A EMENDA ADITIVA**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que denomina de Ranielle Alves de Souza a

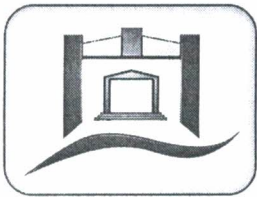


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



via pública que abaixo indica e dá outras providências (**APROVADO**). Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 16/2022**, de iniciativa do Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer ao Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, a adoção de providências urgentes e imediatas, no que diz respeito ao abastecimento de água do Distrito de Quixariú, Município de Campos Sales. **REQUERIMENTO Nº 17/2022**, de iniciativa do Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer a realização de Sessão Itinerante no Distrito de Quixariú. **REQUERIMENTO Nº 18/2022**, de iniciativa do Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, que requer a emissão de Moção de Congratulações a Irmã Consiglia Capasso. **REQUERIMENTO Nº 19/2022**, de iniciativa do Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, que requer a emissão de Congratulações ao Delegado de Polícia Civil, Dr. José Solano Feitosa. **INDICATIVO Nº 57/2022**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretário Municipal de Políticas para a Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, a reimplantação das gratificações dos profissionais do magistério de Campos Sales. **INDICATIVO Nº 58/2022**, de autoria do Vereador José Felipe de Lima Alves, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos e ao Exmo. Secretário Estadual do Esporte e Juventude, o Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, a construção de uma Areninha no Bairro Aparecida, neste Município. **INDICATIVO Nº 59/2022**, de autoria do Vereador José Felipe de Lima Alves, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos e ao Exmo. Secretário Estadual do Esporte e Juventude, o Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, a construção de uma Areninha no Bairro Batalhão, neste Município. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa**, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Logo depois, a palavra foi facultada ao público presente, e na ocasião, fez uso da Tribuna da Câmara o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Professor Flavio de Alencar Matos Júnior. Em suas considerações o Professor Flávio Júnior tratou de assuntos relacionados aos professores municipais temporários, especialmente sobre o não-pagamento do piso salarial aos contratados, em descumprimento a Lei Municipal 690/2022. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 08 (OITO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: Jose Juvilton Aguiar Cordeiro

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

Antonio Visseque Alencar
Margara Kelly Bezerra Fortalezar
Jose Antonio Leite
Sri Rêge de Lencar
Antonio Luiz dos Santos Neto
Robson de Almeida Miranda

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 08/04/22.

Jose Juvilton Aguiar Cordeiro
PRESIDENTE